

ANEXO X - A

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O licitante deverá apresentar, de forma discriminada, a composição dos custos necessários à prestação dos serviços. Entretanto, tais custos **não serão levados em consideração para efeito de julgamento das propostas**, servindo apenas de parâmetro para eventuais repactuações durante a vigência contratual.

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N. 2013/_____

	Item 1 - Desenvolvimento de Sistemas,...⁽¹⁾	Item 2 - Suporte operacional⁽²⁾
VALOR TOTAL		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
COMPONENTE DO PREÇO	Percentual do valor total ⁽³⁾	Percentual do valor total ⁽⁴⁾
1. Mão-de-obra		
1.1. Salários		
1.2. Encargos sociais		
1.3. Outros (especificar)		
2. Equipamentos (especificar)		
3. Materiais (especificar)		
4. Transportes (especificar)		
5. Deslocamentos		
5.1. Passagens		
5.2. Estadas		
5.3. Outros (especificar)		
6. Outros itens de custo (especificar)		
7. Tributos		
7.1. Federais (com exceção de IRPJ e CSLL)		
7.2. Estaduais/Municipais		
7.3. Outros tributos (especificar)		
8. Despesas Operacionais/Administrativas		
9. Lucro		
TOTAL	100,00%	100,00%

Convenção Coletiva de Trabalho ⁽⁵⁾ celebrada entre _____ e _____ do Estado do _____ Data: ____/____/____

Observações:

- (1) Corresponde ao valor total do item 1, Desenvolvimento de novos sistemas, manutenções ou implementações de novos módulos em sistemas existentes e documentação de sistemas, do Anexo X - Modelo de Proposta de preço.
- (2) Corresponde ao valor total do item 2, Suporte operacional, do Anexo X.
- (3) Preencher cada item de custo componente do preço com o percentual que este representa sobre o preço total do serviço do item 1.
- (4) Preencher cada item de custo componente do preço com o percentual que este representa sobre o preço total dos Serviços do item 2.
- (5) A empresa proponente deverá indicar, obrigatoriamente, os acordos ou convenções coletivas que regem as categorias profissionais vinculadas à execução do serviço, quando for o caso.